



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de agosto de 2020.

De: Gabinete Vereador Cleber Felix
Para: Gabinete Vereador Roberto Martins

Referência:

Processo nº 2808/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2020

Autoria: Cleber Felix

Ementa: Inclui o parágrafo terceiro ao artigo 43 da Lei nº 6080 de 29 de dezembro de 2003, que, “Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Projeto com o Vereador

Ação realizada: Analisado

Descrição: Foi realizada emenda modificativa ao Projeto de Lei n. 95/2020 em trâmite sob o Processo de nº 2808/2020, para adequação da matéria à Lei Municipal nº 6080 de 29 de dezembro de 2003, que “Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória”.

Entedemos que a referida emenda se faz pertinente ao Projeto de Lei para a melhor adequação do instrumento à sua real finalidade e também pelo grau de importância do parágrafo 3º incluído pela Lei 7768/2009.

Próxima Fase: Parecer do Relator

Cleber Felix
Vereador
03169594729

